



5ª Sessão

8 de maio de 2002

sinopse por Andréa Naccache

Jorge Forbes

A sociedade globalizada não tem a marca do poder paterno. Nela, há um crescimento alarmante de novos sintomas que não respondem a qualquer tipo de captura pela razão, que não são passíveis de deciframento: toxicomania, depressão, anorexias, bulimias, delinqüências juvenis despropositadas. A partir desse panorama inicial, Forbes constata a existência de um desafio à clínica: captar esse excedente da razão, pulsional, no mundo de hoje. Trata-se de um tema que interessa além da fronteira da psicanálise.

Recebe, portanto, nesse dia, Renato Janine Ribeiro, Professor Titular de Ética e Filosofia Política da Faculdade de Filosofia da USP, que acaba de escrever dois livros – A Democracia e A República (São Paulo: Publifolha, 20012; Coleção Folha Explica) –, para falar sobre o pacto social possível em nosso tempo. Convidado à mesma mesa, como debatedor, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Professor Titular de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP.

Renato Janine Ribeiro

República é um termo de origem latina que significa "coisa pública", "o que é de todos" (*res publica*). É o regime no qual a prioridade é o bem comum, que deve sobrepujar as vantagens individuais. Por isso, Renato Janine apresenta a república como o regime da *força de vontade*, no sentido de autocontrole.

No Brasil, é ensinada como o contrário de monarquia, o que não é exato. A defesa do bem comum pode acontecer melhor na Suécia, na Noruega, no Reino Unido, na Holanda e na Bélgica – países monárquicos – que em uma série de países pretensamente republicanos. Há mais sentido em opor a república à corrupção (que culmina no que veio a ser chamado, no Brasil, *patrimonialismo*, ou seja, a apropriação privada do bem público).

Quanto à democracia, é de origem grega, o poder do povo (*demos*, povo; *kratos*, poder). Pelos próprios antigos foi pensada com teor social, como o regime dos pobres (já que o povo é, na sua maioria, de pobres). Os gregos viam um perigo na democracia: que ela instituisse um despotismo caprichoso, conduzido pela multidão, a confiscar os bens dos mais ricos arbitrariamente. Daí haver um aspecto que Renato Janine destaca sobre a democracia, desde a sua manifestação na Grécia clássica: nela está em questão o desejo.

Desejo é um termo propositadamente vago, usado em acusações ao regime democrático. A vagueza remete o desejo para além da razão, além da moral. O impacto afetivo disso é forte: o desejo do pobre, por esta leitura, não está voltado aos bens

fundamentais, de valor moral elevado (educação, saúde, segurança, transporte, alimentação), mas traz à mente um dizer de Voltaire (revisto por Oscar Wilde): “as coisas essenciais na vida são as supérfluas”. É a *inveja do tênis* (numa paródia de Renato Janine a Freud): o pobre poderia, mais facilmente, mobilizar-se para roubar de um menino um tênis de marca que para reivindicar educação, por exemplo. É esse o caráter do desejo, ensandecido, que emerge nas acusações à democracia.

Renato Janine propõe uma reflexão pensamento sobre a política a partir do afeto que evidencia uma tensão entre democracia e república. Se um afeto republicano parece uma contradição em termos, visto que a república é o triunfo da razão, por outro lado, um afeto democrático é da essência das coisas: na democracia as pessoas querem ou seus interesses satisfeitos, ou os desejos saciados. Esse descompasso quanto à presença do afeto nos dois regimes, todavia, é produtivo.

Há ainda um afeto autoritário, na política de estofos conservador (de ACM ou Maluf, por exemplo). A adesão a essa política costuma ser mais intensa que a obtida pelas outras correntes. Daí ser importante verificar se haveria um compromisso do afeto com o autoritarismo, em busca da resposta à seguinte questão: como fazer para que a construção do Estado de Direito democrático não seja sempre algo que vai contra o desejo?

Sobre a república, Renato Janine atenta para dois aspectos. Primeiro, sua relação com a idéia de pátria. O amor pela pátria, que nos compele a fazer prevalecer o bem comum, foi cedendo lugar, no século XX, à proposta de privatização das relações^[1].

De qualquer modo, nesse contexto da perda de soberania pelos Estados eclodem fortes reações de nacionalismo. Se nessas reclamações em defesa da pátria há um caráter digno, diz Renato Janine, ele não está, obviamente, expresso em posturas como a de Le Pen (racista, xenófobo), mas sim no esforço para proteger um espaço territorial e político dentro do qual seja possível esboçar-se uma democracia.

O segundo aspecto relevante sobre a república é pensá-la a partir da oposição entre imanência e transcendência. Há transcendência quando um sistema é explicado por um elemento externo. Na Inglaterra, é o papel do monarca que, alheio à política, serve à identidade da nação, encarna a sua unidade. Atravessada por um conflito político forte – *trabalhistas versus conservadores* – essa sociedade encontra um ponto comum na emoção relativa à família real. O significante da monarquia, externo e transcendente, de alguma forma confere estabilidade para que ocorra o conflito, a sexualidade, a informalidade inglesa (dos punks, das mini-saias), sem ameaça ao tecido social.

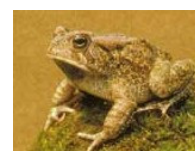
Nos dias de hoje, porém, é cada vez mais evidente a arbitrariedade de significantes como esse, ao mesmo tempo em que a própria família real britânica, por exemplo, já não vê mais nenhuma razão para sacrificar seus desejos pessoais ao papel de representação que lhe cabe. Isso limita a eficácia do significante. Para funcionar como estabilizador, ele tem que soar como necessário.

Em contrapartida, na imanência um sistema é explicado por seu movimento interno. Há imanência no regime em que todo o poder vem de dentro. Daí uma questão: será possível uma república da radical transparência, da radical imanência?

Tercio Sampaio Ferraz Junior

Tercio Ferraz propõe um caminho através da modernidade para se pensar os percalços sofridos pela república hoje. O *bem comum* dos modernos, explica ele, distinguiu-se da *res publica* romana em função de uma mudança no que era tido como público ou privado. Nos tempos modernos a vida privada associou-se ao mercado, à troca, e o privado tornou-se sinônimo de propriedade. O público, em oposição, passou a distinguir-se do social, tornando-se apenas garantia do mundo do mercado.

Na atualidade, uma mudança atingiu frontalmente essa noção moderna de *res publica* ligada ao Estado guardião, em especial no primeiro mundo: a progressiva descaracterização do campo privado como propriedade de um sujeito com outro. Na



sociedade de serviços atual, a propriedade praticamente se tornou um abstrato (sociedade anônima). Por consequência, a idéia de um guardião que zelasse por ela perdeu o sentido. No século XX, então, o Estado assumiu, progressivamente, a posição de um participante funcional dessa nova sociedade, um prestador de serviços – saúde, aposentadoria, polícia, etc. – como outras entidades. Nesta medida, o público e o privado já não se distinguem claramente.

De uma perspectiva mais ampla tem-se que nessa sociedade os paradigmas são frágeis, falta o que nos oriente. Em uma sociedade segmentada, em que há padrões, é possível lutar por situações mais igualitárias (pela democracia representativa, por exemplo). Talvez o primeiro mundo compreendesse sociedades desse tipo, até a Segunda Guerra Mundial, em que a lógica da ascensão social e da melhoria de condições de vida era visível, e havia algo claro a reivindicar. As sociedades de serviços em que vivemos hoje não são segmentadas, mas sim funcionais: todo mundo exerce um papel, e não há o que reivindicar uma vez que as funções estão abertas a todos. Mesmo os países subdesenvolvidos têm seu papel e, nessa medida, é difícil afirmar que tenham, nos países desenvolvidos, um paradigma a orientá-los. A funcionalização da sociedade uniformizou a todos de tal maneira, diz Tercio Ferraz, que já não se sabe muito bem em relação a que lutar.

Um último tema abordado foi *responsabilidade*. Juridicamente, a responsabilidade dá-se sempre em relação a alguma coisa – não existe por si só – e resulta da *imputação*, determinada pela norma.

Norma não significa, pelo menos hoje, outra coisa senão a atribuição ao outro de responsabilidade: o ônus da resposta. Pensando assim – a partir de uma relação comunicacional – é possível entender como a imputação pode gerar conflitos que só se resolvem com a participação de terceiros. O terceiro pode ser o juiz ou uma instituição um pouco mais abstrata: a lei. A dificuldade atual está em dar consistência a esse terceiro. Em países como o Brasil em que o terceiro seria a legalidade, ela está fragilizada. Com base nisso, a última questão que Tercio Ferraz suscita é: como institucionalizar esse terceiro quando a república, hoje, pelos motivos apresentados, é um conceito difícil de ser construído?

Jorge Forbes

Forbes identifica um ponto de acordo no debate: os paradigmas, hoje, estão frágeis. Em termos psicanalíticos isso significa que não há mais ideais, não há o nome de um pai. Por isso, Forbes responde a Renato Janine que, a seu ver, a pátria corre perigo sim: sem ideal, ela é impossível.

Comenta a apresentação de Tercio Ferraz afirmando que há um raciocínio linear na concepção da responsabilidade através das noções de norma e imputação. Nesse raciocínio, diz Forbes, não faz sentido ser responsável sozinho, o que faz ver na globalização um problema à responsabilidade, quando o terceiro está ameaçado.

O terceiro da responsabilidade cumpre a função de formar, dos dois que estão, um *todo*. A proposta de Forbes, psicanalítica – e possivelmente também filosófica, em seu trabalho com Renato Janine – é pela afirmação de um outro tipo de responsabilidade, do *não-todo*. Assim: sou responsável frente ao meu acaso, à minha surpresa. Nesse sentido é que hoje se faz uma psicanálise do ato, e não da decifração. Do ato a partir da *falência do terceiro*, criando a possibilidade de viver no mundo sem a presença dessa terceidade e de uma norma imputacional.

Por este viés, citado por Tercio Ferraz, público e privado não deveriam ser medidos na esfera do confronto, da mesma maneira que transcendência e imanência, referidas por Janine, não deveriam ser mutuamente exclusivas – e talvez a transcendência seja o núcleo duro da imanência. Forbes esclarece sua proposta dizendo que esses problemas talvez mereçam ser refletidos, com Lacan, em uma nova topologia, não cartesiana, por exemplo: “colocar no próprio núcleo da maior imanência, ou da intimidade, o *osso duro* (articula com Renato Janine, ao final de *A República*), uma *extimidade*”. Encontrar, portanto, dentro da



imanência, algo exterior. Nesse caso, conclui: a república clássica não poderia responder a nada do atual.

A questão do afeto autoritário é, mais que nunca, premente – diz ele. É preciso não só anunciar o óbvio perigo de Le Pen, mas fazer ver que na trama cotidiana do social está o vírus que elege Le Pen, que acata a pena de morte, que sustenta o “para tudo tem remédio”. A ideologia do “para tudo tem remédio” (parasitária do projeto genoma, da psiquiatria biológica, dos avanços tecnológicos como a internet) conduz a uma concepção do homem que determina o que seja o correto e seu oposto – o defeituoso, a ser expurgado. Trata-se de um modo de pensar ameaçador, racista. Por isso, enfim, Forbes defende um contraponto do afeto autoritário bipolar: o afeto de risco, o afeto da criação, o afeto da invenção.

Renato Janine Ribeiro

A partir das palavras de Forbes – assumindo, inclusive, que os adolescentes de hoje já percebem sua condição com algo da *extimidade* – Renato Janine sugere que se evite um certo tipo de pensamento que passa pelo luto, a considerar sempre nossa sociedade como uma degradação de outros tempos. O luto, esta idealização do passado, acaba sendo um poderoso óbice à ação. Se uma coisa interessa, diz Renato Janine, na idéia de afeto não autoritário e nas outras propostas, é encontrar um modo de liberar a ação, torná-la mais criativa, inovadora.

Com isso, ele dá ressonância à proposta de Forbes de uma clínica “que não vai a montante, mas a jusante; que não vai para trás, mas para a foz do rio”, apontando o que lhe é decisivo: inventar o novo. Renato Janine concluiu com duas questões ao auditório: “como combater o afeto autoritário?” E “como tentar construir novas saídas e novos caminhos?”

Jorge Forbes

Forbes encerra esta sessão do seminário com uma contribuição de Lacan aos fundamentos desse debate: a junção entre desejo e lei. Pensava-se que o único desejo possível fosse o perverso, fora da lei. Lacan nota, ao contrário, que o desejo se engendra com a lei. Nesse aspecto, enfim, pode-se pensar a atualidade como um tempo posterior ao do afeto autoritário. Pergunta: é possível um código legal não cartesiano?

[1] Há impasses na opção entre tornar públicas ou privadas as relações. Um exemplo trazido por Renato Janine diz respeito à esfera do cuidado com a saúde: em uma abordagem pública, corre-se o risco de fazer os que cuidam de si pagarem por aqueles que não se cuidam; por outro lado, na atual tendência privatizante, corre o risco de tornar cada um tão confinado na sua saúde que alguém com um problema de nascença ou maior fragilidade terá que trabalhar muito mais apenas para cuidar de si – coisa que talvez nem possa fazer. Com a privatização das relações, portanto, perde-se o senso de solidariedade que é um ponto importante do pensamento republicano.

